



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 041/2015

“DENOMINA, A PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO JOSÉ PEREIRA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

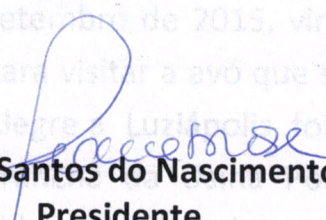
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada - PRAÇA – PEDRO MAURICIO DA SILVA JÚNIOR, a Praça localizada no Conjunto Habitacional João José Pereira no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

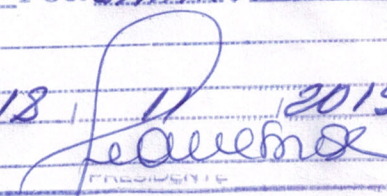
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 18 de novembro de 2015.


Jeane Santos do Nascimento
Presidente

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 18 / 11 / 2015

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
_____) A _____
Campo Alegre, 18 / 11 / 2015

PRESIDENTE